



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Sobre as subvenções **Jornal do Dia - 07/02/2015**

O pleno do Tribunal de Justiça deve julgar nesta quarta-feira a ação do Ministério Público Estadual que julga a constitucionalidade da lei estadual que criou as subvenções pagas pela Assembleia Legislativa. Na semana passada, o desembargador Cezário Siqueira Neto já concedeu liminar suspendendo a validade da lei.

Independente da decisão do TJSE, o juiz federal Fernando Escrivani, novo relator da ação movida pela Procuradoria Regional Eleitoral contra 23 dos 24 deputados da legislatura passada pelo uso indevido dos recursos da subvenção em 2014, vai continuar ouvindo as testemunhas arroladas no caso. O seu

objetivo é concluir o relatório ainda este ano, para julgamento pelo pleno do TRE.

Grave foi a informação de que, nos oito dias que passou como presidente da Assembleia, o ex-deputado José Franco autorizou o pagamento das verbas de subvenção a entidades indicadas por ele e que ainda não haviam recebido. Franco é um dos denunciados pela Procuradoria.

Atualmente cada deputado tem R\$ 1,5 milhão de subvenção. Os recursos são destinados a entidades consideradas de utilidade pública, mas, em muitos casos, são entidades de fachada ligadas aos próprios parlamentares. A ex-presidente da Assembleia, Angélica

Guimarães, agora conselheira do TCE, por exemplo, destinou R\$ 500 mil para entidade de Japoatã presidida pela sua própria mãe. Japoatã é a sua principal base eleitoral. O mesmo fez o deputado Gustinho Ribeiro. A maior parte de suas verbas de subvenção foram uma ação social presidida pela sua mãe, em Lagarto.

Caso o TJ venha a manter a liminar que declara a inconstitucionalidade das subvenções, os deputados já têm pronta a minuta de um projeto criando emendas impositivas ao Orçamento do Estado, nos mesmos moldes da lei que beneficia deputados federais e senadores. Mas só teria validade a partir do próximo Orçamento.